



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),**  
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro  
3 do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma  
4 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri,  
5 em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se  
6 presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila  
7 Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluizio  
8 Martins de Souza Júnior (Procurador Geral), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de  
9 Graduação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Angélica Almeida de Sousa  
10 (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Túlio  
11 Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-  
12 Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor  
13 de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), José  
14 Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Mateus  
15 Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), André Wesley Barbosa Rodrigues  
16 (Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da  
17 Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de  
18 Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,  
19 Cultura e Artes), Diego Dário Almeida Quirino (Substituto eventual do Diretor de Articulação e  
20 Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Herbert Novais  
21 Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do  
22 Sistema de Bibliotecas), Jorge dos Santos Nogueira (Substituto eventual do Diretor do Sistema  
23 de Bibliotecas), Évelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e Apoio  
24 Operacional), José Katulo Amadeu Ferreira (Membro da Comissão Interna de Supervisão do  
25 Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação), Jaqueline Dourado do  
26 Nascimento (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Maria do Socorro Vieira  
27 Gadelha (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Ives Romero  
28 Tavares do Nascimento (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),  
29 Emille Sampaio Cordeiro (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
30 Graduação), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos  
31 Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos  
32 Cursos de Graduação), Alessandro Cury Soares (Representante dos(as) Docentes dos Projetos  
33 de Pesquisas), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente das  
34 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Ana Cândida de Almeida Prado  
35 (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes),  
36 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira  
37 (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Representante dos Docentes),  
38 Anna Karla Silva Nascimento (Representante dos Docentes), Francisco das Chagas Alexandre  
39 Nunes de Sousa (Representante dos Docentes), Rosália Felipe da Silva (Representante dos(as)  
40 Discentes do Ensino de Graduação), João Roberto Pereira dos Santos (Representante dos(as)



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

41 Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos  
42 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima Barros  
43 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira  
44 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Tiago das Graças Arrais  
45 (Representante dos Técnicos-Administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante  
46 dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares  
47 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe  
48 do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores). O Presidente do  
49 CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. – Boas-vindas aos**  
50 **novos representantes:** A presidência iniciou a reunião dando as boas-vindas ao professor  
51 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, que passou a ser Pró-reitor de Graduação e à professora  
52 Jaqueline Dourado do Nascimento, nova integrante do Conselho Universitário como suplente  
53 da Comissão Própria de Avaliação. **1.1 Expediente. 1.2 – Inclusão de matéria na ordem do**  
54 **dia:** O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-reitor de Graduação, solicitou a inclusão de  
55 pauta do Processo nº 23507.003180/2020-36, que trata da colação de grau antecipada do  
56 discente Maximiano Muniz Aguiar Lima Ventura e exclusão do artigo 6º da Resolução nº  
57 11/Consuni, de 16 de abril de 2020, justificando que a exclusão do dispositivo permitiria ao  
58 discente colar grau. Solicitou também a inclusão de pauta do Processo nº  
59 23507.003118/2020-61, que trata da minuta de resolução que disciplina e orienta os  
60 processos da participação de estudantes do curso de graduação em medicina na ação  
61 estratégica o Brasil Conta Comigo, para fins avaliativos ou de dispensa parcial da carga horária  
62 do internato. As inclusões foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. **1.3 –**  
63 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** O conselheiro José Katulo Amadeu Ferreira,  
64 coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-  
65 administrativos em Educação, solicitou a exclusão de pauta do Processo nº  
66 23507.003008/2020-24, que trata da homologação do Ato Decisório Consuni nº 09, de 5 de  
67 outubro de 2020, que aprovou, ad referendum do Conselho Universitário (Consuni), a  
68 renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a  
69 Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri  
70 (UFCA), alegando ausência do relatório de desempenho. Posta em votação, o ponto de pauta  
71 foi retirado por unanimidade. **1.4 – Justificativa de ausência de conselheiros:** O professor  
72 Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, Diretor de Logística e Apoio Operacional, justificou  
73 ausência por motivo de licença e a professora Letícia Caetano da Silva, representante dos  
74 docentes, justificou ausência por motivo de participação em curso. **1.5 – Aprovação de atas:**  
75 A Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consuni, ocorrida em 27 (vinte e sete) de agosto de  
76 2020 (dois mil e vinte) e a Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consuni, ocorrida em 2 (dois)  
77 de setembro de 2020 (dois mil e vinte), que foram encaminhadas aos endereços eletrônicos  
78 dos membros do conselho para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno,  
79 foram declaradas aprovadas, sem alterações, não havendo manifestações contrárias. **2.**  
80 **ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo nº 23507.003084/2020-09 - Homologar a Resolução Consuni**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

81 **nº 38, de 6 de outubro de 2020, que alterou, ad referendum do Conselho Universitário, a**  
82 **Resolução nº 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, que define os programas de**  
83 **assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria: Diego Dário**  
84 **Almeida Quirino – Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – Diari.** O conselheiro  
85 Diego Dário Almeida Quirino, substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações  
86 Institucionais, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo sobre a*  
87 *homologação ad referendum constante da Resolução Nº 38, de 06 de outubro de 2020, a qual*  
88 *altera a Resolução Nº 16/2014/CONSUP de 20 de maio de 2014, que define os programas de*  
89 *assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri. Considerando a documentação*  
90 *constante nos autos do processo nº 23507.003084/2020-09. Considerando a inclusão do inc. X*  
91 *ao art. 2º, bem como a inserção do §10 ao mesmo artigo, senão vejamos: “Art. 2º ... X - Auxílio*  
92 *Tecnologia Assistiva. § 1º ... § 10. O Auxílio Tecnologia Assistiva tem o objetivo de contribuir*  
93 *para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e*  
94 *altas habilidades e superdotação, a fim de que os discentes possam ter uma ajuda financeira*  
95 *para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso,*  
96 *participação e aprendizagem.” (NR). Considerando as justificativas expostas no Ofício*  
97 *Nº204/2020/PRAE/UFCA. Considerando ainda que não se vislumbrou nenhum óbice de caráter*  
98 *legal ou mesmo de caráter administrativo nas alterações realizadas; voto, favoravelmente, à*  
99 *homologação da Resolução Nº 38, de 06 de outubro de 2020, que altera ad referendum a*  
100 *Resolução Nº 16/2014/CONSUP de 20 de maio de 2014”.* Encerrada a exposição, a Presidência  
101 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em  
102 votação simbólica e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 39,  
103 de 22 de outubro de 2020. **2.2 – Processo nº 23507.003167/2020-96 - Apreciação da Minuta**  
104 **de Resolução relacionada ao Regulamento das Atividades de Extensão Universitária na**  
105 **Universidade Federal do Cariri (UFCA), a qual está sendo proposta como substituição à**  
106 **Resolução nº 53/2018/Consup. Relatoria: José Robson Maia de Almeida – Pró-Reitor de**  
107 **Cultura.** O professor José Robson Maia de Almeida, Pró-reitor de Cultura, relatou a matéria  
108 indicada, na íntegra: *“Consta nos autos do processo a nota técnica da Procuradoria Federal*  
109 *Junto à UFCA e o ofício de solicitação para ela direcionado; o ofício para a SEODS solicitando e*  
110 *justificando a inserção da pauta e ainda a proposta de alteração em questão. A nota técnica*  
111 *da Procuradoria indica que não há óbice jurídico para a sua aprovação. A justificativa para a*  
112 *alteração da Resolução n.º 53/2018/CONSUP, de acordo com o ofício enviado à SEODS é ‘a*  
113 *necessidade de adequação de tal documento à realidade da extensão em caráter remoto,*  
114 *resultado da atual crise na saúde pública, e em atendimento às recomendações postas em*  
115 *encontros do Colégio de Extensão (COEX) para este período; necessidade de se propor maior*  
116 *objetividade, coesão e coerência dos textos, diminuindo o risco de interpretações dúbias e*  
117 *inadequadas ao cumprimento das diretrizes da Extensão Universitária e necessidade de*  
118 *flexibilização de alguns processos, para atender possíveis mudanças vislumbradas a partir da*  
119 *utilização de novos sistemas. Considera-se neste Regulamento como atividades de extensão a*  
120 *integração à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

121 *interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação*  
122 *transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por*  
123 *meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino,*  
124 *a pesquisa e a cultura”. Considerando a importância das diretrizes que regem este*  
125 *regulamento que se firmam na dialogicidade, interação, interdisciplinaridade,*  
126 *interprofissionalidade, indissociabilidade com as demais dimensões da universidade, impactos*  
127 *na formação do estudante e na transformação social e, ainda a busca pelo conhecimento*  
128 *crítico e social para o desenvolvimento regional. Considerando ainda a conformidade com o*  
129 *Projeto Pedagógico Institucional (PDI), com as diretrizes do Plano Nacional de Extensão*  
130 *Universitária e com a resolução Nº 07/2018/CNE. Considerando ainda que a extensão, assim*  
131 *como a cultura, a pesquisa e o ensino, é parte integrante da formação das pessoas que*  
132 *compõem a universidade. Por fim, sugerimos somente a observação nos art. 14 e 15 referente*  
133 *a carga horária mínima dos cursos de extensão, uma vez que em um refere-se como 08 horas e*  
134 *no outro 04 horas. Diante do exposto, voto, favoravelmente, à aprovação da Minuta de*  
135 *Resolução do Regulamento das Atividades de Extensão Universitária na Universidade Federal*  
136 *do Cariri”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A*  
137 *professora Fabiana Aparecida Lazzarin ponderou que o relator identificou uma incongruência*  
138 *relativa às horas nos artigos 14 e 15, de forma que um artigo continha oito horas e o outro*  
139 *quatro horas. A professora afirmou que houve um equívoco na redação e que o correto seria*  
140 *quatro horas em ambos os artigos. A presidência pediu uma votação simbólica para essa*  
141 *alteração do documento, que foi aprovada pelo plenário. Em seguida, a matéria foi posta em*  
142 *votação e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 42, de 22 de*  
143 *outubro de 2020 **2.3 – Processo nº 23507.003184/2020-25 - Proposta de Alteração do Anexo**  
144 **XIII, da Resolução nº 01/2014/Consup, que Regulamenta o Programa de Auxílios e Bolsas de**  
145 **Extensão no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria: José Robson Maia**  
146 **de Almeida – Pró-Reitor de Cultura.** O professor José Robson Maia de Almeida, Pró-reitor de  
147 *Cultura, relatou a matéria indicada, na íntegra: “O presente processo trata de alteração no*  
148 *Anexo XIII, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP, que regulamenta o Programa de Auxílios e*  
149 *Bolsas de Extensão no âmbito da UFCA. Consta nos autos do processo a nota técnica da*  
150 *Procuradoria Federal Junto a UFCA e o ofício de solicitação para ela direcionado; ofício para a*  
151 *SEODS solicitando e justificando a inserção da pauta e ainda a proposta de alteração em*  
152 *questão. A nota técnica da Procuradoria indica que não há nenhum óbice jurídico para a sua*  
153 *aprovação. A justificativa para a alteração em questão, de acordo com o ofício enviado a*  
154 *SEODS é ‘a necessidade de adequação de tal documento à realidade da extensão em caráter*  
155 *remoto, resultado da atual crise na saúde pública, e em atendimento às recomendações*  
156 *postas em encontros do Colégio de Extensão (COEX) para este período; necessidade de se*  
157 *propor maior objetividade, coesão e coerência dos textos, diminuindo o risco de interpretações*  
158 *dúbias e inadequadas ao cumprimento das diretrizes da Extensão Universitária e; necessidade*  
159 *de flexibilização de alguns processos, para atender possíveis mudanças vislumbradas a partir*  
160 *da utilização de novos sistemas’. Considerando a relevância das ações de extensão para a**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

161 comunidade acadêmica e externa e os projetos com bolsas empreitados pelos docentes e  
162 discentes através dos quais incidem em um eixo de atuação articulado com o ensino, a  
163 pesquisa e a cultura, e em consonância com o Art. 207 da Constituição Federal e com do Plano  
164 Nacional de Extensão Universitária. Por fim, considerando ainda a ampliação da participação  
165 dos discentes nos Projetos e Programas e em ações que contribuam para a sua formação  
166 acadêmica, profissional e humana; o estímulo ao desenvolvimento de habilidades ligadas à  
167 extensão e a busca do diálogo com a sociedade visando o desenvolvimento regional, voto,  
168 favoravelmente, à Proposta de Alteração do Anexo XIII da resolução 01/2014/CONSUP".  
169 Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo  
170 ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica e aprovada por unanimidade.  
171 Documento Gerado: Resolução Consuni n. 43, de 22 de outubro de 2020. **2.4 – Processo nº**  
172 **23507.003180/2020-36 - Solicitação de colação de grau antecipada do discente Maximiano**  
173 **Muniz Aguiar Lima Ventura e exclusão do artigo 6º da Resolução n.º**  
174 **11/2020/CONSUNI/UFCA. Relatoria: Larissa Lima Barros - Representante dos(as) Discentes**  
175 **do Ensino de Graduação.** A discente Larissa Lima Barros, relatou a matéria indicada, na  
176 íntegra: "Trata o presente processo de solicitação de colação antecipada do discente  
177 Maximiano Muniz Aguiar Lima Ventura, membro da Vigésima Turma do Curso de Graduação  
178 em Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), mediante a revogação do artigo 6º da  
179 Resolução Nº 11/2020/CONSUNI/UFCA. Considerando a documentação constante nos autos  
180 do processo, a saber: O Ofício Nº 41/2020/CCM/FAMED/UFCA, as Atas das Reuniões  
181 Ordinárias do Colegiado do Curso de Medicina da UFCA, realizadas nos dias 02 (dois) de  
182 setembro e 07 (sete) de outubro de 2020, a Solicitação de Colação de Grau Antecipada do  
183 discente em questão encaminhada ao Colegiado do Curso e o Ofício Nº  
184 128/2020/PROGRAD/UFCA; considerando que a Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de  
185 2020, adquiriu caráter de lei, convertendo-se na Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, que  
186 dispõe sobre normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de  
187 calamidade pública decorrente da Covid-19; considerando a Portaria nº 383, do Ministério da  
188 Educação, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os  
189 alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate  
190 à pandemia do novo Coronavírus - Covid-19; considerando a Resolução Nº 11/CONSUNI, de 16  
191 de abril de 2020, que dispõe sobre colação de grau antecipada para alunos regularmente  
192 matriculados no último período do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri  
193 (UFCA); considerando que o discente Maximiano Muniz Aguiar Lima Ventura é único em sua  
194 condição de remanescente da Turma 20; considerando o retorno das práticas do internato  
195 para o aluno apenas em setembro de 2020, uma vez da paralização das atividades do  
196 internato médico nos hospitais da Região do Cariri e da ausência de um Hospital Universitário  
197 Próprio da UFCA; considerando que o discente conseguiu obter êxito em concluir a carga  
198 horária mínima de 75% do internato médico exigida pelas legislações supracitadas;  
199 considerando que a decisão pela formação antecipada do referido discente foi unânime dentro  
200 do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina; considerando a necessidade de garantir o



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

201 *princípio da isonomia para todos os membros de uma mesma turma; voto, favoravelmente, à*  
202 *solicitação de colação de grau antecipada do discente Maximiano Muniz Aguiar Lima Ventura,*  
203 *membro remanescente da Vigésima Turma do Curso de Graduação em Medicina da UFCA, e à*  
204 *revogação do artigo 6º da Resolução Nº 11/2020/CONSUNI/UFCA. Assim sendo, retira-se a*  
205 *obrigatoriedade dos discentes da Turma 20 terem completado a carga horária de 75% do*  
206 *internato até a data da publicação da Resolução Nº 11/2020/CONSUNI/UFCA, permitindo*  
207 *assim a colação de grau antecipada do aluno em questão dentro dos termos das legislações*  
208 *vigentes”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.*  
209 *Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica e aprovada por*  
210 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 40, de 22 de outubro de 2020. 2.5 –*  
211 **Processo nº 23507.003118/2020-61 - Minuta de Resolução que disciplina e orienta os**  
212 **processos da participação de estudantes do curso de graduação em medicina na Ação**  
213 **Estratégica o Brasil Conta Comigo, para fins avaliativos ou de dispensa parcial carga horária**  
214 **do internato. Relatoria: Mateus Ferreira - Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.** O  
215 professor Mateus Ferreira, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, relatou a matéria  
216 indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de minuta de resolução que disciplina e*  
217 *orienta os processos da participação de estudantes do curso de graduação em medicina na*  
218 *“Ação Estratégica o Brasil Conta Comigo”, para fins avaliativos ou de dispensa parcial da*  
219 *carga horária do internato. Considerando a Portaria nº 356 do Ministério da Educação, de 20*  
220 *de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no*  
221 *combate à pandemia da COVID-19; considerando a Portaria nº 492 do Ministério da Saúde, de*  
222 *23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, voltada aos*  
223 *alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia da COVID-19;*  
224 *considerando o Edital nº 4 do Ministério da Saúde, de 31 de março de 2020, que chama os*  
225 *Estados, o Distrito Federal, os Municípios e estabelecimentos de saúde filantrópicos para*  
226 *aderirem à Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo”, bem como conclama alunos dos cursos de*  
227 *graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia para se cadastrarem visando*  
228 *participação na Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo”, em caráter excepcional e temporário;*  
229 *considerando ainda a documentação nos autos do processo, que incluem nota técnica da*  
230 *Procuradoria Federal junto à UFCA e ata de reunião ordinária do colegiado do curso de*  
231 *graduação em medicina; voto favoravelmente à minuta de resolução que disciplina e orienta*  
232 *os processos da participação de estudantes do curso de graduação em medicina na “Ação*  
233 *Estratégica o Brasil Conta Comigo”, para fins avaliativos ou de dispensa parcial carga horária*  
234 *do internato”. Finda a exposição, a presidência declarou aberto o momento de discussão. Não*  
235 *havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica e aprovada por unanimidade.*  
236 *Documento Gerado: Resolução Consuni n. 41, de 22 de outubro de 2020. 3 – Requerimentos.*  
237 **3.1 – Conselheiro: José Robson Maia de Almeida - Novo Cronograma de Instituição das**  
238 **Câmaras.** O professor José Robson Maia de Almeida, Pró-reitor de Cultura, fez pedido de  
239 alteração do cronograma de instituição das câmaras acadêmica e administrativa, justificando  
240 que algumas classes e setores encontraram dificuldades em cumprir as datas do primeiro



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

241 cronograma. O novo cronograma ficou com as seguintes datas: Até o dia 29/10 - processo de  
242 escolha dos representantes; 30/10 - envio para a SEODS dos nomes escolhidos no processo;  
243 05/11 - homologação na próxima reunião extraordinária do Consuni e primeira reunião  
244 prevista para duas semanas após a homologação. Não havendo manifestações contrárias, a  
245 proposta de novo cronograma foi posta em votação simbólica e aprovada por unanimidade.  
246 **3.2 – Conselheiro: Rodrigo Lacerda Carvalho - Novo Cronograma de Reuniões de Trabalho do**  
247 **Consuni sobre a proposta de Resolução da Carga Horária Docente.** O professor Rodrigo  
248 Carvalho Lacerda, Diretor do Instituto de Formação de Educadores, propôs novo cronograma  
249 de reuniões de trabalho do Consuni, sobre a proposta de Resolução de Carga Horária  
250 Docente. O novo cronograma ficou com as seguintes datas: 29/10 - reunião de trabalho do  
251 Consuni; 5/11 - reunião de trabalho após término da 9ª Reunião Extraordinária do Consuni;  
252 19/11 - Apreciação da proposta de Resolução da Carga Horária Docente na 17ª Reunião  
253 Ordinária do Consuni. Não havendo manifestações contrárias, a proposta de novo  
254 cronograma foi posta em votação simbólica e aprovada por unanimidade. **4 – Comunicações.**  
255 **4.1 –** A Presidência comunicou que no dia 23 de outubro de 2020, a Universidade Federal do  
256 Cariri receberá uma doação de acervo de fotografias e cordéis, ressaltando a relevância do  
257 material para a universidade e para o Cariri, assim como o compromisso com a cultura da  
258 região. Na sequência, o professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-reitor de Graduação, teceu  
259 comentários sobre o resultado do ENADE. **4.2 – Auditoria Interna da UFCA: Apresentação do**  
260 **Relatório de Consultoria nº 001/2020 da Auditoria Interna da UFCA. Expositor: Antonio**  
261 **Rafael Valério de Oliveira.** O expositor fez uma explanação geral sobre o Relatório em  
262 discussão e convidou os conselheiros a lerem o documento na íntegra, que estará disponível  
263 na página da ouvidoria da UFCA. Após a apresentação do relatório, Às 16 horas e 09 minutos,  
264 nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos membros do  
265 Conselho Universitário. Para constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a  
266 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

267

268

269

270 *Documento Assinado Digitalmente*

271

272 \_\_\_\_\_  
Ricardo Luiz Lange Ness

273

274

275 *Documento Assinado Digitalmente*

276

277 \_\_\_\_\_  
Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

278